



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 20 e março de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 160/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei**, que: **“ALTERA OS ANEXOS I, II, III, IV, V e VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 27 DE ABRIL DE 2015, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA-ES E ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição tem por objetivo promover a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais, mediante a revisão de seus anexos, com vistas à adequação da estrutura administrativa, ampliação do quantitativo de cargos efetivos e viabilização de concurso público, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e valorização do quadro de pessoal.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei por essa respeitável Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**